

Re: Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 049/2025, oriunda da Concorrência Eletrônica nº 93022/2024-SRP, Processo Administrativo nº 002556/2024.



De

Secretaria infraestrutura <semdurengenharia@gmail.com>

Para

<gabinete@eldoradodocarajas.pa.gov.br>

Data

2025-05-30 12:01

 02 - OFÍCIO AUTORIZAÇÃO.pdf (~231 KB)

Bom dia

Venho por meio deste encaminhar OFÍCIO Nº 581/2025-GAB/SEMDUR referente a solicitação de autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 049/2025, oriunda da Concorrência Eletrônica nº 93022/2024-SRP, Processo Administrativo nº 002556/2024, para conhecimento.

Att: DEOP-SEMDUR

Em ter., 27 de mai. de 2025 às 17:47, <gabinete@eldoradodocarajas.pa.gov.br> escreveu:

Boa tarde

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar OFÍCIO Nº 89/2025 – GPM - Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 049/2025, oriunda da Concorrência Eletrônica nº 93022/2024-SRP, Processo Administrativo nº 002556/2024, para conhecimento.

Por favor, acusar recebimento.

Atenciosamente,

Luana Herculano Ribeiro
Assessora
Port. 016/2025-GPM
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA
Tel. (94) 98416-2976

--

Departamento de Engenharia

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

Rodovia PA 481 - Bairro São Francisco Barcarena, CEP: 68447-000

OFÍCIO Nº 0581/2025– GAB/SEMDUR

Barcarena (PA); 28 de maio de 2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Ilmo. Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás
Sr. Wagne Costa Machado

Assunto: Autorização de adesão ao registro de preços.

Prezados,

A Secretaria municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEMDUR, por meio deste, manifesta formalmente o **ACEITE** à solicitação de adesão a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório, registrados na **Ata de Registro de Preços nº 049/2025, originária da Concorrência Eletrônica nº 93022/2024-SRP, vinculada ao Processo Administrativo nº 002556/2024.**

O objeto da referida ata é a **contratação de empresa especializada em serviços de restauração asfáltica, recapeamento e manutenção com remendo profundo**, sendo que, a empresa se compromete a manter as condições, preços e prazos estabelecidos na referida Ata, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

Reiteramos nossa concordância com os termos estabelecidos e permanecemos à disposição para os trâmites necessários à formalização da adesão.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE DOS
SANTOS
MORAES:63604035287

Digitally signed by LUIZ
HENRIQUE DOS SANTOS
MORAES:63604035287
Date: 2025.05.30 11:50:58 -03'00'

Luiz Henrique dos Santos Moraes
Secretário Executivo de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto 0009/2025 – GPMB